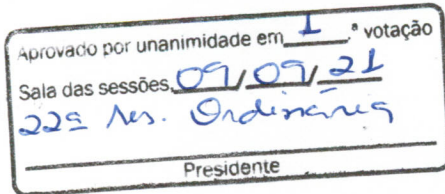




PROJETO DE LEI Nº 041 /2021



**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, SUPLEMENTA RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte projeto de Lei:

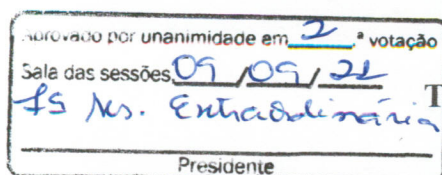
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar elemento de despesa e abrir ao Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira por conta de Transferências Voluntárias do Estado conforme **Portaria N. 364/SEF - 06/09/2021** no valor de R\$ 4.950.000,00 (Quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais) e por conta do Superávit Financeiro no valor de R\$ 313.737,16 (Trezentos e treze mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), objetivando instituir dotação orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 4812/2020, de 16 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

**15.451.0537.1.076 - Implantação e Recomposição de Obras com Pavimentação Asfáltica e Poliédrica, Drenagem e Sinalização**

4.4.90.00.00.00.0.0.0164 – Aplicações Diretas.....	R\$ 4.950.000,00
4.4.90.00.00.03.0.0.1183 – Aplicações Diretas.....	R\$ 313.737,16

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.**



**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Dionísio Cerqueira - SC

Recebi em 09/09/21

João

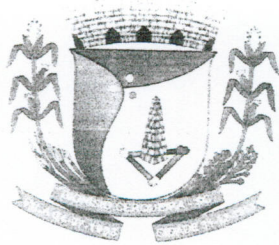
PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

**juntos somos +**

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
Dionísio Cerqueira - SC

Fis. Nº 01





PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
E-mail: administração@dionisiocerqueira.sc.gov.br  
Fone: (49) 3644-6700 Fax: (49) 3644-6741

## JUSTIFICATIVA

**Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores**

**Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira – SC**

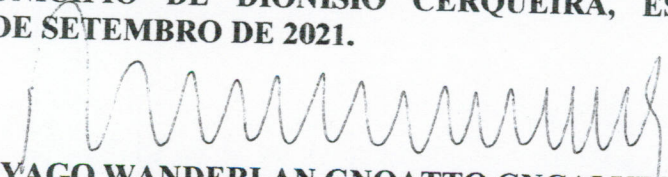
Compareço diante de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares, desta vez, para encaminhar o incluso Projeto de Lei que passo a justificar.

O Projeto de Lei objeto da **Mensagem nº 38/2021**, encontra a sua justificativa na necessidade de fazer face às despesas elencadas no PL em apreço.

Diante disto, entendo que a presente justificativa merecerá a devida apreciação por parte de Vossas Excelências, antecedendo a aprovação por parte deste Poder Legislativo.

Esta é a justificativa que julgo imprescindível transmitir a **VOSSAS EXCELÊNCIAS**, para dar conhecimento, avaliação e aprovação do pleito, se de mérito for no entendimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA  
CATARINA 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

  
**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GNÇALVES**  
Prefeito Municipal

**DIONÍSIO CERQUEIRA**

*juntos somos +*

**CÂMARA MUN. DE VEREADORES**  
Dionísio Cerqueira - SC

Fis. Nº 023